

PORTARIA Nº - 94/2021

DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

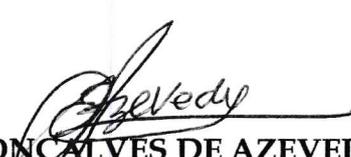
O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 67/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora a Sra. **VITORIA REGIA DE SOUZA COELHO**, matrícula nº 2748, no cargo de professora, Nível IV, Classe: Licenciatura Plena + Especialização, Ref.: A, C.H 200 h/aulas, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação - SECEDI deste Município, portadora de identidade - RG nº 2.869.739 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF Nº 301.318.634-87, com fundamento no art. 4º, §9º da EC Nº 103/2019; art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal Nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de setembro de 2021.



IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência do GOIANAPREVI

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria nº 623/2021